

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico Nº PE 008.2025-CMA. O agente de contratação torna público aos interessados que o Presidente da Câmara Municipal de Aracati/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Previsão editalícia, em especial o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinou a Revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 008.2025-CMA, motivado foram identificadas inconsistências que podem comprometer a ampla participação de interessados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, diante disso, urge necessidade de ajustes no edital, com vistas a assegurar a adequação do certame aos princípios da legalidade, eficiência, competitividade e isonomia, de modo que será necessário a revisão das especificações pela Administração, para que nesta oportunidade seja corrigindo, não ferindo a ampla participação e caráter isonômico do processo, tudo acostados aos autos do processo. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação, Aracati/CE, 16 de julho de 2025. **Luiza Mara Nascimento Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Errata - Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2025.07.03.02-DIVERSAS. Na publicação veiculada no dia 11 de julho de 2025, do Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.07.03.02-DIVERSAS, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de softwares, desenvolvidos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Onde se lê: 28 de Julho de 2025 às 10h00min (horário oficial de Brasília). Leia-se: 31 de Julho de 2025 às 10h00min (horário oficial de Brasília). Caucaia/CE, 16 de Julho de 2025. **Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento - Pré-Qualificação Nº 2025.06.25.01-DIVERSAS. O Agente de Contratação do município de Caucaia, torna público, para conhecimento dos interessados, que o fim do Recebimento dos documentos prevista para o dia 21 de Julho de 2025 da Pré-Qualificação Nº 2025.06.25.01-DIVERSAS que tem como objeto o Pré-Qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos e eletroeletrônico com fornecimento de peças, componentes e demais materiais de consumo que forem necessários visando atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Caucaia - CE. Fica adiada tendo nova data para o dia 31 de Julho de 2025. Maiores informações, nos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 16 de Julho de 2025. **Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.11.03-DIVERSAS. O pregoeiro, do município de Caucaia, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura prevista para o dia 15 de julho de 2025 às 09h00min do Pregão Eletrônico Nº 2025.06.11.03-DIVERSAS que tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de papel ofício a4 e a3 de interesses das diversas secretarias do Município de Caucaia - CE. Fica adiada tendo nova data para o dia 30 de Julho de 2025, às 09h00min. Maiores informações, nos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 14 de Julho de 2025. **Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.26.01. O Município de Itapajé/CE, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Órgão Gerenciador, neste ato representada por sua titular, a Senhora Silvandira Mesquita Sousa, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação Total do Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de coffee break e refeições sob demanda, destinados ao atendimento dos eventos institucionais de diversos órgãos do Município de Itapajé/CE. A revogação foi motivada por fato superveniente devidamente comprovado, conforme justificativa expedida pela Secretaria Municipal da Educação, que identificou inadequação na especificação do item 01 do Lote Único, não refletindo as reais necessidades dos órgãos demandantes. A medida visa resguardar o interesse público, assegurar a economicidade e promover a reestruturação da demanda para futura republicação do certame de acordo com a conveniência, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento e eficiência administrativa. Itapajé/CE, 17 de julho de 2025.

de suspeito de crime de ódio

| MARIA DA PENHA | Buscas ocorreram em Natal

ALICE BARBOSA

ESPECIAL PARA O POVO
alice.barbosa@opovo.com.br

Um mandado de busca e apreensão pessoal e domiciliar foi cumprido em Natal contra um dos suspeitos de envolvimento na campanha de ódio promovida nas redes sociais contra a cearense Maria da Penha Maia Fernandes. A 2ª fase da operação "Echo Chamber" foi deflagrada ontem, 15.

Maria da Penha foi vítima de tentativa de feminicídio e é símbolo da luta contra a violência doméstica. Ela ficou paraplégica após sofrer duas tentativas de assassinato cometidas pelo ex-marido, em Fortaleza.

A Lei nº 11.340/2006, que busca coibir e prevenir a agressão contra a mulher no ambiente familiar, tem o nome dela.

Na ação, foram apreendidos aparelhos eletrônicos e documentos, que serão analisados

pelo Ministério Público do Ceará (MPCE). Conversas extraídas de aparelhos eletrônicos apreendidos durante as investigações revelaram estratégias organizadas para invalidar a criação da Lei Maria da Penha.

Segundo o MP, as mensagens desacreditam a própria vítima e a norma, na tentativa de retirá-la do ordenamento jurídico ou, ao menos, mudar o nome da lei.

A operação foi deflagrada pelo MPCE, por meio do Núcleo de Investigação Criminal (NUINC), com o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

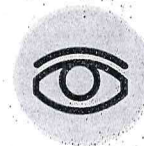
As investigações começaram a partir de manifestações de desinformação, conteúdo calunioso e ataques misóginos, gerados por meio de canais digitais. Esses conteúdos recorrentes, segundo o MPCE, visam "descredibilizar a história da vítima, questionar

decisão judicial transitada em julgado e promover o descrédito da legislação de proteção à mulher".

A primeira fase da operação foi deflagrada no dia 14 de dezembro de 2024, e cumpriu mandados de buscas e apreensões, a pedido do MP.

Segundo o Ministério Público, a campanha atribui conteúdo ofensivo e de natureza caluniosa que atinge diretamente a honra de Maria da Penha. Essas manifestações consistem em "possíveis delitos de intimidação sistemática virtual ("cyberbullying"), perseguição ("stalking"/"cyberstalking"), ameaça, dentre outros".

Os riscos potenciais não se limitaram às redes sociais. Observou-se o deslocamento do principal investigado à antiga residência de Maria da Penha, no bairro Papicu, em Fortaleza, local em que a tentativa de homicídio contra ela ocorreu em 1983, de acordo com a apuração do MP.



PROTEÇÃO

Maria da Penha foi encaminhada ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos depois de o MPCE tomar conhecimento das ameaças.